



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1934ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 07 de novembro de 2024.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de outubro de 2024, elaborado pela Coordenadora da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000520/2024-11).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial Interino submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 042/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 050/2022, firmado entre a CODERN e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, que tem por objeto o serviço de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água potável do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP 2024.187 (sms-a-55). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 163/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002842/2024-96.

3.1.1. Resolução 914/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 050/2022, firmado entre a CODERN e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN.

3.2. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 054/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de vigilância armada para dois (2) postos no Porto de Natal, em regime de escala 12x36h, funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma a complementar o efetivo da Guarda Portuária, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2024.172 (sms-s-60). Há dotação orçamentária para Rubrica “2.205.040.000 - Vigilância e Segurança”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.002461/2024-15.

3.2.1. Resolução 915/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de vigilância armada para dois (2) postos no Porto de Natal,

em regime de escala 12x36h, guarnechos 24/7.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/11/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente
Diretor Técnico Comercial Interino

ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira interina

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 07/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 07/11/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 08/11/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9040596** e o código CRC **0EE2106B**.



Referência: Processo nº 50902.003054/2024-17



SEI nº 9040596

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320